

DECRETO Nº 26.094, DE 14/05/2013.

DESIGNA O GESTOR MUNICIPAL, A COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, O COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E COORDENADORES DAS CONDICIONALIDADES DAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº. 10.836, ART 9º, DE 9 DE JANEIRO DE 2004, QUE CRIA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, art.14, inciso i, alterado pelos Decretos nº 7332, de 19 de outubro de 2010, e Decreto nº 7852, de 30 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei nº 10.836/2004,e;

CONSIDERADO ainda, os compromissos assumidos através da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família, firmando em 24 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Projetos Sociais do Município de Aracruz, responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Bolsa Família e pela articulação intersetorial das áreas de saúde, educação e assistência social, a Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE.

Art.2º Fica constituída a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família, composta por, NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE, Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, SAULO RODRIGUES MEIRELLES, Secretário de Educação e NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM, Secretária de Saúde.

Art.3º Fica nomeada como Coordenadora do Cadastro Único de Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, MARIELE KÁSSIA MATUCHAC.

Art.4º Fica nomeada como Coordenadora do Acompanhamento da Condicionalidade da área da saúde, SOSTENIA SERAFIM DE SOUZA.

Art.5º Fica nomeada como Coordenadora do Acompanhamento da Condicionalidade da área da educação, JAQUELINE MARIA ROSSONI LOUREIRO.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 25.626, de 06/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Maio de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal